DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo n° 2213/2022 – Pregão Eletrônico n° 006/2023 – *Registro de Preços para aquisição parcelada de leite (formulas infantis e especiais) para a Merenda escolar, Hospital São José e Atenção Básica e aquisição parcelada de dietas para nutrição enteral/oral, formulas infantis e especiais e suplementos nutricionais para o Hospital São José e Atenção Básica, pertencente às Secretarias Municipal da Educação e Saúde do Município de Itirapina/SP, para o período de 12 (doze) meses.*

Aos dezesseis de Março de dois mil e vinte e três (16/03/2023), às nove horas (09h 00min), a nutricionista designada como equipe de ponto focal, designada pelo decreto municipal n° 3696 de 10 março de 2021, juntados nos autos, realizou a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual foi analisado pela nutricionista, ficam APROVADOS os itens 04 para a empresa **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA,** 05 para a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA,** 06 para a empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP,** 07 e 09 para a empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA,** 10 para a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** 11 e 12 para a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTD.**

Ficam REPROVADOS os itens 08 da empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA,** conforme justificativa no parecer.

O relatório completo da Análise da documentação Técnica está disponível no site www.itirapina.sp.gov.br.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

RENATA SOEIRO SUPPINO
Equipe de ponto focal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo n° 1822/2022 – Pregão Eletrônico n° 007/2023 – *Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis destinados a atender as necessidades da merenda escolar e Hospital São José, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia.*

Aos dezesseis de março de dois mil e vinte e três (16/03/2023), às dez horas (10h 00min), a nutricionista, designada como equipe de ponto focal, designada pelo decreto municipal n° 3696 de 10 março de 2021, juntados nos autos, realizou a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual foi analisado pela nutricionista, ficam APROVADOS os itens 1 e 6 para a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.,** e o item 3 para a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL.**

Ficam REPROVADAS os itens: 2 da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.** conforme justificativa no parecer**,** e os itens: 4, 5, 7, 8, 9 da empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL** pois deixaram de apresentar as amostras. Sendo assim, solicitamos o segundo colocado dos itens.

O relatório completo da Análise da documentação Técnica está disponível no site www.itirapina.sp.gov.br.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

RENATA SOEIRO SUPPINO
Equipe de ponto focal